



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 003/2019 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor **Cesar Roberto Schaeffer**, matrícula funcional n.º 367-0/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Francisco Beltrão - PR, no dia 16 de janeiro de 2019, para encaminhar Munícipe Pato Bragadense para internamento Hospitalar naquela cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 4583
de 18/01/19 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 1590
de 16/01/19 FL. _____
Visto 